LEI MUNICIPAL Nº 234/2000
Data: 31 de maio de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua São João Maria Vianney, a Via Pública localizada entre as quadras 26 e 31 do Balneário "Brasília" e quadras 4/9 e 8/13, do Balneário "Cambijú".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 31 de maio de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal